



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 13.811/2022**

**NOMEIA AGENTE POLÍTICO**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO**, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal